



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

PROCESSO SEI Nº 9.2025.0700.001110-1

Declaro, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, inexigível a licitação para a contratação da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, CNPJ 60.501.293/0001-12, no valor de R\$ 9.506,56 (nove mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), para o fornecimento de renovação de assinatura dos periódicos Revista dos Tribunais –12 meses (mensal), Revista de Processo (mensal) e Revista Brasileira de Ciências Criminais (bimestral), em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

**Prazo da Contratação:** 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

**Valor Mensal/Total/Estimado:** R\$ 9.506,56 (nove mil quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

**Unidade Orçamentária:** 07.01 - JUSTICA MILITAR DO ESTADO JUSTICA MILITAR DO ESTADO

**Recurso:** 2002 - TR REC VINC P/LEI-PJ.

**Atividade/Projeto:** 6219 - MANUT ATIV JURISD- JME

**Natureza da Despesa – NAD:** 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS

Submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

**HERBERT SCHONHOFEN  
Diretor-Geral do TJMRS**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais.

PUBLIQUE-SE.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA  
Desembargadora Militar Presidente do TJMRS**



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Diretor-Geral**, em 31/10/2025, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Moura da Silva, Presidente**, em 03/11/2025, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0181957** e o código CRC **980ACD12**.

---